



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Bonito – PR torna público que, em razão de adequações administrativas, o Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº **36/2025** – Processo Administrativo nº **79/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços para instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado prediais e aquisição de peças para conserto destes, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Cláusula 9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fica acrescido o subitem 9.1.19, com a seguinte redação:

“9.1.19. Cumprir integralmente a legislação aplicável à execução do objeto, em especial a Lei nº 13.589/2018, responsabilizando-se pela elaboração, apresentação, implementação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos sistemas de climatização em ambientes de uso coletivo, quando exigido, bem como pelo atendimento às normas técnicas, de saúde e de segurança vigentes.”

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Campo Bonito – PR, 05 de setembro de 2025.


Bruno Neves Gonçalves
Agente de Contratação



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE 28 /2025
Processo 77 / 2025

EXTRATO DO CONTRATO 108 / 2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

RADIO GUARANIACU LTDA., 77.591.345/0001-91

OBJETO: Credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços de publicidade, compreendendo a veiculação de inserções em rádio e a divulgação em mídia eletrônica (sites/portais de notícias) de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas, informativas e publicações legais de interesse.

VALOR: 52.916,5 (cinquenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid.	órgão
0	Econômica	339039880200	3760	4	122	0301	03

VIGÊNCIA: 365 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniacú

ASSINATURAS: Mário Weber e **CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO**

Campo Bonito, 05/setembro/2025.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 35/2022
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 5/2022
TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 28/2022

Objeto: LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE.**
CNPJ: 03.191.328/0001-20.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 365 DIAS. (ART. 57 LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE.**

Campo Bonito 05/09/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 30/2023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 5/2023
TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 59/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PROVIMENTO DE DATA CENTER EM NUVEM NA ÁREA DA SAÚDE

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.
CNPJ: **03.191.328/0001-20**.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 365 DIAS. (ART. 57 LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE**.

Campo bonito 04/09/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025
PROCESSO Nº 82/2025

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSOS/TREINAMENTO ESPECIFICO LICITAÇÕES E CONTRATOS, SOBRE LEI 14.133/21, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Curso em formato de simpósio, sobre licitações e contratos sobre a lei 14.133/21, curso com início de 24/09/2025 a 26/09/2025, referente a 02 (duas) participações.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	R\$ 4.980,00	Quatro mil novecentos e oitenta reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 275, de 13 de agosto de 2025, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 4.980,00.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 05 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 76/2024
MODALIDADE Pregão Nº 37/2024
TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA Nº 143/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados a atender as demandas do Programa 'VIDA NOVA', instituído pela LEI MUNICIPAL Nº 30/2022, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – PR

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA** - CNPJ: 10.869.228/0001-76.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de Administração, fica prorrogada a vigência da presente ata por mais 12 meses. ART. 84, LEI 14.133/2021.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 03 de setembro de 2025



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 76/2024
MODALIDADE Pregão Nº 37/2024
TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA Nº 142/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO destinados a atender as demandas do Programa 'VIDA NOVA', instituído pela LEI MUNICIPAL Nº 30/2022, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – PR

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **L M K FRIES E CIA LTDA** - CNPJ: 78.724.291/0001-58.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de Administração, fica prorrogada a vigência da presente ata por mais 12 meses. ART. 84, LEI 14.133/2021.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **L M K FRIES E CIA LTDA**.

Campo Bonito, 03 de setembro de 2025



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 139/2023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 34/2023
TERMO ADITIVO Nº 3AO CONTRATO Nº 48/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA, MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL, VERBA FNDE/PNAE

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE CAMPO BONITO**. CNPJ: 11.783.920/0001-40.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da Secretaria de Educação, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 5 meses. (Art. 57, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE CAMPO BONITO**.

Campo Bonito, 01/09/25